INDICAÇÃO Nº CM 1579/2021

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que este subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado este ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando que seja criado o pagamento de um subsídio para 75% do aluguel de empresas que trabalham com reciclagem de materiais ou recolhimento de óleo, na qual estejam devidamente legalizadas e cadastradas, além de terem contribuíram efetivamente para a preservação do nosso meio ambiente mediante determinados requisitos.

Justificativa

Exmo. Sr. Prefeito, encaminhamos a referida indicação, na qual solicito que seja criado um subsídio de 75% dos aluguéis para as empresas que contribuíram efetivamente para a preservação do meio ambiente de nosso município. Nossa sugestão é que somente seja concedido para empresas que tem mais de 5 funcionários e que recolheram ou reciclaram determinada quantidade por ano. Além disso, que também estejam devidamente cadastradas e legalizadas. O nosso objetivo é que tal subsidio sirva como uma ação na prática e estímulo para estas empresas que tanto contribuem com o meio ambiente de nosso município. Solicito assim, que seja atendido nosso pedido.

Divinópolis, 12 de agosto de 2021

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO